



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 009/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada em 19 de novembro de 2020.

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2020, às 14h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Desembargadora Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do Pje no TRT11), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Breno Monteiro (representante da SETIC), Aldo José Pereira Rodrigues (Representante da Corregedoria Regional), Alice Siqueira (Representante da OAB), Valdecimar Brito Maciel (representante da 1ª instância), Augusto César de Araújo Marinho (representante da Seção de Mandados Judiciais), José Airton Alves de Abreu Júnior (representante da Contadoria Judiciária), Ana Carolina Cabrinha Gama (chefe da COSUP) e Evandro Video de Souza Junior (chefe da SETIC). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Ofício Circular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT.GP.SG.SETIC n. 46/2020 – Instalação de Sistemas-Satélite do PJe.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC n. 46/2020 solicitando que os Regionais envidem esforços no sentido de instalar as versões



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

atualizadas dos sistemas-satélite compatíveis com o PJe 2.5.9. Nesse sentido, dos sistemas indicados no anexo do referido Ofício, o Sr. Ricardo Carvalho comunicou que as versões sugeridas dos seguintes sistemas: Certidões, eREC, GPREC, JTe, NUGEP, PJe-Calc, PJeOffice, Pesquisa Textual, SIF2 e Shodô já estão implantadas no TRT11. Por outro lado, no que tange ao AUD 4.0 - versão 1.0.2, a Sra. Carol Cabrinha, chefe da COSUP, esclareceu que esta nova versão do AUD já está sendo homologada com testes e a intenção da SETIC é que seja liberada na terça-feira (dia 24 de novembro de 2020), imediatamente após a liberação da versão 2.6 do PJe homologação. No que tange ao extrator e-Gestão, o Sr. Ricardo informou que o NAPE já instalou a versão 2.6.0, estando agora em fase de validação da remessa gerada. No mesmo passo, comunicou que a principal novidade da versão 2.6.0 são as alterações para cômputo dos julgamentos parciais, assim será necessária a regeneração da remessa mensal apenas a partir da versão do PJe em que a funcionalidade do julgamento parcial foi liberada. Por fim, quanto ao PJe Office, a Sra. Carol Cabrinha ressaltou que a sua instalação é feita de forma individualizada em cada máquina, isto é, cada um faz sua atualização. Desta feita, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, sugeriu que seja criado um aviso informando a necessidade de atualização do aplicativo, já que muitas vezes os usuários têm receio em atualizar e ocorrer algum problema de funcionamento. Por consequência, a Sra. Carol Cabrinha, chefe da COSUP, e o sr. Breno Monteiro, chefe da Central de Serviços, concordaram com a sugestão e criarão o aviso de necessidade de atualização do PJe Office. Quanto ao sistema SISCONDJ, o Sr. Evandro Video, chefe da SETIC, informou que o TRT11 está em processo de compra do certificado necessário, sendo este o processo 185 de 2020. Outrossim, esclareceu que foi feito um mapa de preços na Seção de Compras, no entanto, como existe a urgência da compra de outros certificados, referente aos principais sistemas usados pelo TRT-11, foi dada prioridade pela resolução desta questão antes dos certificados do SISCONDJ. Nesse sentido, a previsão é a finalização do processo dos certificados priorizados até o dia 20 de dezembro e,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

em sequência, a adoção das providências para a compra dos certificados do SISCONDJ. Após a aquisição dos certificados, o SISCONDJ será instalado. **2. Ofício Circular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT.GP.SG.SETIC nº 49/2020 - Medidas necessárias para a instalação e funcionamento adequado da versão 2.6 do sistema PJe no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que foi liberada a fase de homologação da versão 2.6 do sistema PJe, a qual deve ser testada até o dia 04 de dezembro. Além disso, ressaltou que o TRT11 está no grupo 2 de instalação da nova versão em produção, sendo a data-limite correspondente ao dia 07 de fevereiro de 2021. Nessa perspectiva, o Sr. Ricardo Carvalho comunicou o recebimento de um ofício identificando uma série de medidas a serem adotadas pelo TRT11 como forma de preparação para nova versão. A primeira delas se refere à contratação de suporte técnico para apoio especializado na sustentação da tecnologia de contêineres. O Sr. Ricardo Carvalho reforçou que cabe à SETIC a decisão sobre a contratação ou não do serviço. A Sra. Carol Cabrinha informou que já foi iniciado o processo de contratação do suporte. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa ressaltou que o prazo para instalação da versão é o dia 07 de fevereiro de 2020, então o TRT11 deve resolver todas as pendências antes dessa data. A Sra. Carol Cabrinha esclareceu que o TRT11 já está na infraestrutura de contêineres, faltando apenas a contratação de suporte para eventuais dificuldades técnicas. Desta feita, a Desembargadora Márcia então concordou que não há impeditivo em prosseguir com o processo de contratação do suporte enquanto organizamos os demais preparativos para instalação da versão. O Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que é importante a realização da contratação em razão da possibilidade de um volume significativo de chamados técnicos serem abertos após a instalação da versão 2.6. Nesse contexto, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa indagou se estava correta a informação anteriormente fornecida pelo Comitê Nacional de que após a instalação da tecnologia de contêineres não seria mais necessário retirar o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PJe do ar para instalação de versões. A Sra. Carol Cabrinha informou que, de fato, deram essa informação anteriormente, mas não estava totalmente correta, já que na parte dos fluxos ainda existe a necessidade de parar o PJe para atualizar. No entanto, ressaltou que no caso da infraestrutura realmente demanda menos tempo nesta nova tecnologia. O Sr. Breno Monteiro relatou que existe uma vantagem para reiniciar o servidor, que antes demorava por volta de meia hora agora leva 3 minutos. A Sra. Carol Cabrinha sobrelevou que, de qualquer forma, haverá necessidade de pelo menos um dia para realizar a migração. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa solicitou que o Comitê decida logo a data de instalação da versão. O Sr. Ricardo Carvalho afirmou que deverá ocorrer no fim de semana da data-limite (nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020), uma vez que em versões anteriores já solicitamos a instalação antes e não foi autorizado. Além disso, o Sr. Ricardo Carvalho ressaltou não ser possível fazer no recesso porque nesse período será realizada a indexação da base Solr. Diante desta consideração, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa questionou quanto tempo o PJe ficará fora do ar no recesso, uma vez que muitos usuários irão trabalhar nesse período. Nesse momento a Sra. Carol Cabrinha esclareceu que apenas a pesquisa textual ficará fora do ar para indexação e ressaltou que a indexação já foi iniciada, porém como demanda muito tempo, foi pausada e será retomada no recesso. Ademais, a Sra. Carol Cabrinha relatou que outros tribunais que já encerraram a homologação identificaram diversos erros técnicos na versão, inclusive o PJe “apontando” para coluna que não tem dados. Considerando as informações fornecidas, o Comitê deliberou que a instalação da versão 2.6 do sistema PJe deverá ocorrer no fim de semana dos dias 06 e 07 de fevereiro de 2021. Em seguida, o Sr. Ricardo passou a expor a próxima medida preparatória indicada pelo CSJT, referente à divulgação do sistema AJ JT para cadastro de peritos. Quanto ao tópico, a Sra. Gabriela Maria Aragão Nery, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, ressaltou que já foi feita ampla divulgação desse novo sistema nacional e, como a resolução que regulamenta os detalhes do seu funcionamento foi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

aprovada ontem no Tribunal Pleno, será feita nova divulgação sobre a transição do sistema local de peritos (CPTEC) para o sistema nacional (AJ JT). Após questionamento da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa a respeito de maiores detalhes sobre a divulgação, a Sra. Gabriela informou que houve divulgação pela ASCOM no Portal eletrônico do TRT-11, bem como em jornais e blogs locais. Além disso, a Sra. Carol Cabrinha sugeriu que seja utilizado o banco de dados dos e-mails cadastrados no CPTEC para que seja enviada informação para todos os peritos sobre a necessidade de cadastro no novo sistema. A Sra. Gabriela Nery concordou com a sugestão e se comprometeu a enviar um expediente para a SETIC solicitando esta transmissão em massa. Passando para o próximo tópico, o Sr. Ricardo expôs a informação dada no Ofício de que após a migração para versão 2.6 do PJe, será encerrado o suporte para o sistema AUD 3. A Sra. Carol Cabrinha indagou se então seria o caso de desinstalar o AUD 3 das máquinas do Tribunal. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa afirmou que será melhor desinstalar o AUD 3 das máquinas e deixar apenas o AUD 4 para evitar a utilização equivocada. O Sr. Ricardo Carvalho concordou com a proposição, já que não haverá suporte nacional para o antigo sistema. Quanto à próxima medida preparatória, o Sr. Ricardo Carvalho informou que a Central de Mandados 1.x será desativada e o CSJT solicita que sejam feitos os trâmites necessários para retirada de todas pendências na plataforma. Nesse compasso, o Sr. Ricardo Carvalho informou que o TRT-11 já utiliza a central de mandados 2.0 e não subsistem mandados pendentes de cumprimento na central 1.x. Ademais, o Sr. Ricardo Carvalho considerou relevante registrar na reunião o defeito recorrente identificado na Central de Mandados no qual os mandados são devolvidos para unidade judiciária, mas continuam a ser exibidos no painel do Oficial como pendentes de cumprimento. Ressaltou que ainda não existe solução definitiva para o caso, sendo uma questão de *timeout* do PJe. Além disso, ressaltou que está aplicando solução temporária de forma individual em cada mandado, havendo a necessidade de os Oficiais informarem os processos e os mandados com defeito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

O Sr. Augusto César de Araújo Marinho, representante da Seção de Mandados Judiciais, informou que o setor está ciente do problema, tomando os devidos cuidados e abrindo chamados para a SETIC com os mandados identificados. Em seguida, o Sr. Ricardo Carvalho prosseguiu na apresentação das medidas indicadas no Ofício e explicou que o CSJT sugeriu que a indexação da base Solr seja feita no recesso, por demandar bastante tempo. Nesses termos, ressaltou que a SETIC já concordou em proceder desta forma (realizar a indexação no recesso forense). Além disso, o Sr. Ricardo Carvalho indagou aos representantes da SETIC se há possibilidade de haver dificuldades com o sistema Gemini por falta de armazenamento, da mesma forma como já ocorreu com a pesquisa textual. A Sra. Carol Cabrinha informou que realizará consulta à equipe da infraestrutura. O Sr. Evandro Video relatou que foi adquirida expansão da capacidade de armazenamento do tribunal e planeja concluir a implantação até dezembro/2020, de maneira que haverá “fôlego” suficiente de espaço para 2021. Nesse contexto, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa ressaltou que haverá necessidade de armazenamento para as audiências telepresenciais que continuarão em 2021 até o retorno presencial, porém relatou que houve recomendação da CGJT na Correição no sentido de que as sessões de julgamento da 2ª instância sejam transmitidas pelo Youtube. O Sr. Ricardo Carvalho ressaltou alguns pontos sobre a Correição realizada pela CGJT relacionados à atividade do Comitê e do NAPE. Primeiro, no que diz respeito à capacitação dos servidores, o Corregedor-Geral recomendou que 50% (cinquenta por cento) da força de trabalho do Regional seja capacitada. Nesse sentido, o Sr. Ricardo Carvalho informou que não seria possível ao NAPE ministrar cursos para metade dos servidores todos os anos da forma como está sendo realizado atualmente nos cursos para o PJe. Assim, esta recomendação pode ser cumprida com a realização de cursos *online*, por exemplo no ambiente *moodle*. De qualquer forma, o Sr. Ricardo Carvalho informou que a recomendação foi direcionada para a Escola Judicial de Servidores – EJUD e não para o NAPE. Segundo, houve reclamação sobre o mal funcionamento dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

relatórios SAO dentro do sistema PJe. Nada obstante, os defeitos desta funcionalidade estão devidamente relatados para o Comitê Nacional do PJe, estando em análise técnica em JIRAs. Terceiro, no âmbito do projeto PJe Conecta, houve a recomendação de retirada da obrigatoriedade de cadastro para empresas de pequeno porte e microempresas. Nada obstante, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, a Sra. Gabriela Nery e o Sr. Ricardo Carvalho ressaltaram que, na verdade, nunca houve obrigatoriedade de cadastro, o que constava na versão anterior do Ato Conjunto nº 007/2020/SGP/SCR era a determinação de que o recebimento de notificações pelas vias ofertadas pelo PJe Conecta dependeria da realização do cadastro. Por fim, relatou que houve questionamento sobre possíveis distorções no relatório do sistema e-Gestão referente à fase de liquidação, no entanto, esta indagação foi enviada na semana anterior à Correição e respondida com os esclarecimentos, notadamente as informações sobre os JIRAS abertos a respeito do assunto. Assim, o questionamento foi sanado e não houve menção sobre este ponto na Ata de Correição. Como última providência a ser tomada em preparação à versão 2.6 do sistema PJe, o Sr. Ricardo Carvalho apresentou a necessidade de adequação do Regimento interno do TRT11 aos artigos 132 a 136 do Regimento interno do TST com vistas à implantação do Plenário Eletrônico. Isto será indispensável porque o sistema não permite parametrização local, ou seja, não permite adaptações para conformação com a atual redação do regimento interno do TRT11. Assim, o Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que o NAPE poderá realizar os testes em homologação, mas a implantação do Plenário Eletrônico em produção depende da modificação do regimento interno pelo Pleno. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa sugeriu que o NAPE encaminhe a proposta de alteração regulamentar à Comissão do Regimento Interno. O Sr. Ricardo Carvalho sobrelevou que a adesão ao plenário eletrônico é facultativa na versão 2.6, porém, no futuro, provavelmente, será obrigatória. A Sra. Gabriela Nery sugeriu que seja feita consulta ao Pleno para saber do interesse do órgão colegiado na modificação. A Desembargadora Márcia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Nunes da Silva Bessa concordou que seja realizada a consulta, ressaltando que acredita ser melhor implantar o plenário eletrônico na versão 2.6. Diante de tais considerações, o Comitê deliberou pela elaboração de um expediente a ser encaminhado à Presidência para que veicule a consulta ao Tribunal Pleno e este se manifeste sobre a conformação do Regimento interno e implantação do Plenário Eletrônico na versão 2.6 do sistema PJe. Nesse momento, o Sr. Breno Monteiro informou que a atualização do sistema AUD 4.0 para a versão 1.0.2 foi finalizada com sucesso. **Proposta de Melhoria do Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus referente à identificação dos advogados no resumo do processo.** O Sr. Ricardo Carvalho expôs a proposta de melhoria enviada pelo Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no sentido de que seja identificado na funcionalidade “detalhes do processo” o ID do documento de procuração ou substabelecimento dos advogados, bem como se existe prazo de validade, ou, ainda, se o advogado peticionou sem procuração/substabelecimento. Além disso, em cada petição, o advogado indicaria qual o ID da procuração/substabelecimento anteriormente juntada aos autos. Nada obstante, o Sr. Ricardo Carvalho também expôs que a determinação do Ato Conjunto TST.CSJT nº 16/2020 de que os pedidos de melhoria devem ser suspensos ainda não foi revogada, então o máximo que o Comitê poderá fazer é registrar a concordância com o pedido e fazer a solicitação por meio de JIRA após a liberação. A Sra. Valdecimar Maciel, representante da 1ª instância, declarou que muitos advogados se habilitam no processo mas não juntam procuração, resultando em situações nas quais a ausência de procuração somente é percebida na hora da expedição do alvará. Então afirmou que esta melhoria seria uma forma de obrigar na hora de habilitar a juntar uma procuração, no entanto, esclareceu que o CPC permite que o advogado apenas junte a procuração em momento posterior em determinadas situações. A Dra. Alice Siqueira pontuou que não haverá ID a ser identificado antes do peticionamento, uma vez que o sistema PJe apenas gera o ID após o peticionamento. A Sra. Valdecimar Maciel esclareceu que não seria para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

parte alimentar o dado, mas sim do sistema alimentar essa informação automaticamente. Em seguida, a Sra. Valdecimar Maciel reconheceu que a proposta não vai fazer grande diferença, havendo outras coisas mais importantes a serem resolvidas no PJe, tal como a questão do alvará. Nesse contexto, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa questionou como está a questão dos certificados do Banco do Brasil (necessários para implantação do novo sistema de alvarás - SISCONDJ). O Sr. Evandro Video informou que nesse momento o Tribunal está resolvendo a situação de outros certificados mais urgentes e, em sequência, realizará a aquisição do certificado para o BB, de maneira que, pela sua previsão, até o fim de janeiro já estará pronto. A Sra. Valdecimar Maciel expôs também o problema dos pequenos valores nos alvarás. O Sr. Evandro Video questionou se a Diretora está utilizando o sistema SIF. A Sra. Valdecimar Maciel respondeu que não, porque, no momento da assinatura do alvará pelo magistrado no GIM, este não consegue visualizar o documento. É possível apenas a visualização de um resumo do documento pela funcionalidade “detalhes do processo”. No entanto, explicou, além da maioria dos magistrados não ter essa facilidade com o PJe, a unidade entende que é muito preocupante assinar um alvará “às cegas” ou apenas visualizando um pequeno resumo. O Sr. Ricardo Carvalho informou que tanto a situação da falta de visibilidade do conteúdo do alvará quanto da liberação do valor total na conta têm pedidos de melhoria em tramitação, entretanto, estas melhorias não estão previstas para implantação na versão 2.6. Outrossim, acrescentou que o TRT11 não abriu JIRA de melhoria porque já existem estes anteriores em tramitação. A Sra. Valdecimar Maciel questionou se não deveríamos abrir também um JIRA para reforçar a urgência do assunto. O Sr. Ricardo Carvalho explicou que não é dessa forma que funciona, uma vez que, caso seja aberto novo JIRA de melhoria, este será arquivado por ser repetição, ressaltando que o TRT11 pode fazer um comentário e acompanhar a demanda. Outra demanda exposta pela Sra. Valdecimar Maciel se referiu ao PJe Conecta, ela afirmou que o ideal seria a reinserção no PJe da funcionalidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

expedição de comunicação processual por e-mail, uma vez que o TRT11 autorizou a oferta desta opção no PJe Conecta. O Sr. Ricardo Carvalho explicou que esta funcionalidade foi retirada do PJe pelo Comitê Nacional por uma justificativa comercial correspondente ao fato de que não era possível confirmar o recebimento do e-mail. Em comparação, ressaltou que no DEJT e no painel é possível retornar a informação sobre o recebimento, mas no caso do e-mail não. A Sra. Valdecimar Maciel concordou que não é possível garantir que o destinatário tenha recebido o e-mail. Além disso, ressaltou que a maior dificuldade se refere à ausência de regulamentação legal a respeito da contagem de prazo neste tipo de comunicação processual (e também no whatsapp). A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa esclareceu que o Comitê e o NAPE sempre fizeram a ressalva a respeito dessas dificuldades resultantes da previsão desses tipos de comunicação processual, porém, a Corregedoria Regional, por solicitação da AMATRA, decidiu manter a previsão do e-mail e do whatsapp no Ato Conjunto n.º 07/SGP/SCR/2020. A Sra. Valdecimar Maciel afirmou que essas formas de intimação (e-mail e whatsapp) até seriam boas opções complementares, porém não servem para notificações iniciais, em razão das dificuldades apresentadas acima. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa ressaltou ainda que o Comitê e o NAPE não possuem competência para determinar como será feita a contagem dos prazos. A Sra. Valdecimar Maciel esclareceu que o principal problema é que a escolha por este tipo de notificação inicial não cabe à Vara, uma vez que o cadastro é realizado junto à Secretaria Judiciária, assim a Vara apenas já entra em contato com a demanda após a realização do cadastro. Ressaltou, ainda, que a 07ª Vara tramitou demanda para Presidência solicitando maiores informações a respeito da regulamentação dessa situação e está aguardando uma resposta definitiva. Além disso, quanto ao pedido de melhoria, o Comitê deliberou pela sua reavaliação quando for liberada a abertura de JIRA de melhoria. **Deliberações extras: 1) Defeito no acesso de processos de terceiros:** A Dra. Alice Siqueira, representante da OAB, expôs a situação de que os advogados cadastram os seus



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

funcionários no PJe para que estes tenham acesso aos processos, pelo “acesso a processo de terceiros”, para atividades como, por exemplo, a realização de cálculos. No entanto, após a instalação da nova versão 2.5.9 do sistema PJe, estes usuários cadastrados não estão tendo mais acesso aos documentos processuais por esta ferramenta. O Comitê deliberou que o NAPE e a SETIC deverão verificar a situação relatada e buscar uma solução, a qual deverá ser comunicada à Dra. Alice Siqueira e divulgada no painel dos advogados no PJe

2) Impossibilidade de juntada do arquivo .pjc no PJe: A Dra. Alice ressaltou também que a regulamentação do PJe-Calc previu a sua obrigatoriedade a partir de janeiro de 2021, no entanto, até o presente momento não está sendo possível a juntada do arquivo .pjc (emitido pelo PJe-Calc) no PJe. O Sr. José Airton, representante da Contadoria Judiciária, também se manifestou, afirmando que desde a penúltima versão do PJe não está também conseguindo anexar o arquivo .pjc. A Dra. Alice Siqueira ressaltou que este era o principal elemento de facilidade para os advogados, essa conexão entre o PJe e o PJe-Calc. O Sr. José Airton afirmou que o defeito é no PJe mesmo, e não no PJe-Calc. O Sr. Breno Monteiro informou que será aberto chamado técnico a respeito do assunto para que a SETIC faça a avaliação do defeito.

3) Encaminhamento por malote digital de pedido de substituição de depósito recursal: A Sra. Gabriela Nery informa que foi demandada por uma Vara que recebeu por malote digital o encaminhamento de um pedido de substituição de depósito recursal por seguro-garantia apresentado inicialmente no recurso em tramitação no TST. No caso, o ministro relator do recurso tem o entendimento de que o juízo competente para apreciação do pedido é o juízo da execução. Relatou ainda que, no despacho do relator, ele afirma “podendo ser aberto autos suplementares na classe disponível que entender compatível no sistema PJe”. A Sra. Valdecimar Maciel comentou que muitas vezes os depósitos não são efetuados na Vara e sim nos Tribunais, o que dificultaria esta análise pela Vara. Além disso, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa ressaltou que a criação de autos suplementares para cada um dos pedidos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

resultaria em dados estatísticos que poderiam ser considerados suspeitos. Ademais, o Sr. Ricardo Carvalho relatou que, ou se utilizaria uma classe liberada no PJe, a qual teria impacto no e-Gestão, ou se fosse utilizada uma outra classe, não prevista na TPU para Justiça do Trabalho, isto impactaria na avaliação do selo do CNJ. Assim, o Comitê deliberou pela abertura de um JIRA de dúvida para consulta ao Comitê Nacional a respeito do melhor procedimento a ser adotado. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h52. Eu, Cibele Marques Pontes Rabelo, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão
Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 11ª Região

Documento Principal: [14891/2020](#)

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

- Sigiloso Prioritario Restrito

Ata n.º 009 de 2020 do Comitê Gestor do sistema PJe.

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
NEREIDA MARTINS LACERDA	10/12/20 12:14
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR	09/12/20 13:37
JOSE AIRTON ALVES DE ABREU JUNIOR	09/12/20 15:21
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	14/12/20 12:04
BRENO DE ARAUJO MONTEIRO	09/12/20 09:13
ANA CAROLINA CABRINHA GAMA	14/12/20 08:18
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO MARINHO	16/12/20 10:48
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	09/12/20 09:45
VALDECIMAR BRITO MACIEL	16/12/20 08:50
MARCIA NUNES DA SILVA BESSA	11/12/20 10:05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 009/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada em 19 de novembro de 2020.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2020, às 14h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA coordenadora

187_9420-1cf2b5124a91

Documento Principal

Excluir

Documento Principal: 14891/2020

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Ata n.º 009 de 2020 do Comitê Gestor do sistema PJe.

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	11/12/20 07:54

« < 1 2 > »



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata n.º 009/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada em 19 de novembro de 2020.

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2020, às 14h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da

17-9420-fc2b5124a91